



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 25/2024/PROEX, de 06 de setembro de 2024
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE
EXTENSÃO - EXPANDE 02.2024**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20/2022, **torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO - EXPANDE 02.2024, que serão contemplados com cota de bolsa, nos seguintes termos:**

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do Edital n.º [21/2024/PROEX](#) - EXPANDE 02.2024

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

PROPOSTA	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
Dança contemporânea na UNATI	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2. Cultura
Ritmos Latinos as danças da integração no Campus Jardim Universitário	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2. Cultura
Da ideia ao argumento (segunda edição)	JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO	2. Cultura
Fundamentos de Matemática para estudantes de Ensino Médio com fins de ingresso nas engenharias da UNILA.	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	2. Cultura
INTERCULTURALIDADE NO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS COMO GARANTIA DE DIREITOS	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	3. Direitos Humanos e Justiça

História e Literatura: educação, cultura e conhecimento histórico	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	4. Educação
Idiomas sem Fronteiras: Espanhol e Português para Estrangeiros	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	4. Educação
Capacitação interdisciplinar para uso da Praça das Ciências no Chute para o Futuro: Uma parceria entre ITAI e UNILA	MARIANA CORTEZ	4. Educação
Curso Básico de Língua e Cultura Ticuna	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	4. Educação
Pedagogia de fronteira	JORGELINA IVANA TALLEI	4. Educação
O esporte como instrumento de integração e de contenção da evasão: o encontro de saberes entre a juventude da atlética de humanidades da Unila com a juventude dos assentamentos do MST das escolas Colégio estadual do campo aprendendo com a história e com a vida e Escola Municipal do Campo Zumbi dos Palmares de Cascavel.	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	4. Educação
Segurança Farmacoterapêutica	CEZAR RANGEL PESTANA	6. Saúde
Inserindo o DIU na Comunidade	CAROLINA LEAO ODERICH	6. Saúde
Introdução à revisão sistemática em saúde: um curso prático	FERNANDO KENJI NAMPO	6. Saúde
Bioconstrução Sustentável 2ª Edição: Utilização de Pallet Reciclado e Técnica de Yakisugi na Carpintaria	AREF KALILO LIMA KZAM	7. Tecnologia e Produção

B) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

PROPOSTA	PROPONENTE	MOTIVO
II SIMPÓSIO DE EMERGÊNCIAS NEUROLÓGICAS DA TRÍPLICE FRONTEIRA	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	Não atende ao inciso I. do item 2.1 - Pendência na PROEX
3.a Mostra de Canções da UNILA	ANALIA CHERNAVSKY	Não atende ao inciso I. do item 2.1 - Pendência na PROGRAD
Mostra de Cinema Feminino da Palestina	FRANCIELI REBELATTO	Não atende ao inciso I. do item 2.1 - Pendência na PROGRAD
Introdução ao Design Computacional: Arquitetura Paramétrica para otimização de soluções arquitetônicas	EGON VETTORAZZI	Não atende ao inciso I. do item 2.1 - Pendência na PROGRAD

1.2 A classificação da proposta não garante o direito à cota de bolsa.

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O(A) proponente que teve sua proposta desclassificada em resultado preliminar, poderá interpor recurso, via SIGAA, até o dia **09/09/2024**, conforme instruções do [TUTORIAL I](#).

2.1.1 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a

serem reapreciados.

2.1.2 Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do prazo e meio estabelecido no caput.

2.2 O(A) servidor(a) que teve sua proposta desclassificada por motivo de pendência, conforme alínea “I” do item 2.1 do Edital n.º [21/2024/PROEX](#) - EXPANDE, deverá regularizar a situação junto à Pró-Reitoria competente no período reservado à interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

3.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.6 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

3.7 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

3.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 2024

EDITAL N° 2/2024 - DICEC (10.01.05.18.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:21)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **be3a8d3bee**